



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1326**

*de 13 de dezembro de 1993*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A COVA Nº 366, DA QUADRA SEBASTIÃO ROLON, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ À FAMÍLIA DO Sr. ERODANTE MILTON RIBEIRO.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em caráter perpétuo, à família do Senhor ERODANTE MILTON RIBEIRO a cova nº 366, da Quadra SEBASTIÃO ROLON do Cemitério Santa Cruz.*

### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 13 de Dezembro de 1993.*

*RICARDO CHIMIRRI* *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1326/1993 - 13 de dezembro de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*